



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Ofício nº 437/2021/GAB.

Adamantina, 30 de agosto de 2021.

A Sua Excelência, o Senhor
PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Adamantina – SP.

Ref.: Requerimento nº 200/2021 – Rafael Rodrigues Pacheco.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em referência, encaminhamos Comunicado Interno nº 140/2021 – SMFAT/TRIB, da Secretaria Municipal de Fiscalização e Arrecadação Tributária.

Nesta oportunidade, apresentamos os votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


MÁRCIO CARDIM
Prefeito do Município





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 2º Andar - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: tributos@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Comunicado Interno n.º 140/2021 – SMFAT/TRIB

Adamantina, 26 de Agosto de 2021.

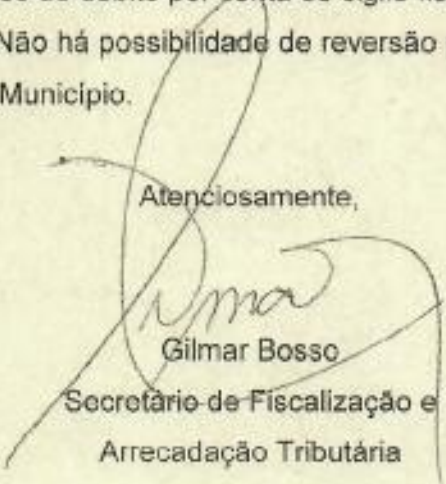
Ao Excelentíssimo Senhor
MÁRCIO CARDIM
Prefeito do Município
Adamantina – SP

Ref.: requerimento nº 200/2021 – Câmara Municipal de Adamantina.

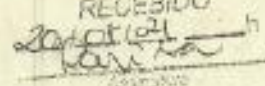
Em resposta ao referido requerimento, solicitando informações diversas, segue abaixo o seguinte:

- I – Por se tratar de imóvel rural a prefeitura não possui cadastro, não sendo possível a correta informação, porém ao ser consultado o Cartório de Registro de Imóveis de Adamantina, verificamos que consta em nome de ADACOUROS IND E COM LTDA - ME
- II – Sim, existe execução fiscal, porém não pode ser passado os valores do débito por conta de sigilo fiscal.
- III – Não há possibilidade de reversão pois o imóvel não foi doado pelo Município.

Atenciosamente,


Gilmar Bosso

Secretário de Fiscalização e
Arrecadação Tributária

RECEBIDO
20/08/21

Lourival